

ANEXO**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 048/2025 ART. 74, INCISO III, ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e INSTITUTO MANGUEIRA ESPERANCA

OBJETO: Apresentação musical da “Bateria da Mangueira”, para a apresentação no evento “Carnaval Angra 2025”, que será representado pela empresa INSTITUTO MANGUEIRA ESPERANCA, no dia 03 de março de 2025 na Praia do Anil, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1486.339039.15000000, Ficha n.º 20251457, Nota de Empenho n.º 048/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, até a data da apresentação, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI n.º 301293), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI n.º 303905), Solicitação de Empenho (Doc. SEI n.º 00304058), constantes no Processo SEI-2024- 21000238.

FISCAIS DESIGNADOS: Júlio César Mesa Riquelme – Matrícula n.º 32384, como titular e André Felipe Pereira Nunes de Souza – Matrícula n.º 28904, como suplente.

DATA DO EMPENHO: 28/02/2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ANEXO**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 053/2025 ART.****74, INCISO III, ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERIO SERRANO

OBJETO: Apresentação musical da “Bateria Império Serrano”, para a apresentação no evento “Carnaval Angra 2025”, que será representado pela empresa GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERIO SERRANO, no dia 02 de março de 2025 na Praia do Anil, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1486.339039.15000000, Ficha n.º 20251457, Nota de Empenho n.º 053/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, até a data da apresentação, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI n.º 294238), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI n.º 304035), Solicitação de Empenho (Doc. SEI n.º 00304988), constantes no Processo SEI-2024- 21000214.

FISCAIS DESIGNADOS: Júlio César Mesa Riquelme – Matrícula n.º 32384, como titular e André Felipe Pereira Nunes de Souza – Matrícula n.º 28904, como suplente.

DATA DO EMPENHO: 28/02/2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
N.º 043/2025 ART. 74, INCISO III,
ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021